

RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ/ME n. 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Hora, Data, Local: Às 09:00 horas do dia 31 de dezembro de 2021, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 50.371.893,07 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), passando o capital social de R\$ 79.360.209,52 (setenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 129.732.102,59 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), mediante a emissão de 167.237.361 (cento e sessenta e sete milhões, duzentas e trinta e sete mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,30 (trinta centavos) por ação, conforme apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Capital S.A.** da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata: (i) R\$ 50.371.893,07 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos) com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 129.732.102,59 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 246.597.571 (duzentas e quarenta e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas Presentes:** RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michaluá e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente, Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. JUCESP nº 101.716/22-9 em 21.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>